



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0081/2026

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0341/2023 – GMS Nº 1772/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**

**PROCOLO nº 25.238.469-3**

**CONTRATANTE:** O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira**, portador do CPF XXX.630.419-XX, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO:** **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, com sede na Rua Alfredo Guedes, nº 39, bairro Santana, CEP: 02034-010, Município de São Paulo/SP, neste ato representado por **Lindolpho Valentim Cunha Junior**, CPF nº XXX.909.678-XX.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0341/2023 - GMS nº 1772/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **13/06/2026** até **12/06/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 43.275,79 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**:

<b>Unidade:</b>	390000
<b>Ações:</b>	3917.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário

Protocolo nº 25.238.469-3 – Contrato nº 0341/2023 - GMS nº 1772/2023 – Terceiro Termo Aditivo

1 de 2

Inserido ao Protocolo 25.238.469-3 por Hevellyn Castilho Cabral Pasquini em: 13/03/2026 14:43.  
Download realizado por Elaine Cristina Affonso Goedert em 13/03/2026 16:03

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 18/03/2026 14:30. Inserido ao protocolo **25.238.469-3** por: **Elaine Cristina Affonso Goedert** em: 17/03/2026 13:39. Demais assinaturas na folha 275a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ae7c128ba4d273fce0e1db7772c3d497**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0081/2026

<b>Natureza de Despesa:</b>	3390.37.02 – Guarda e Vigilância
<b>Fontes de Recursos:</b>	500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados) 501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados)
<b>Valor Total:</b>	R\$ 519.309,48

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

LINDOLPHO VALENTIM  
CUNHA  
JUNIOR:12990967869

Assinado de forma digital por  
LINDOLPHO VALENTIM CUNHA  
JUNIOR:12990967869  
Dados: 2026.03.17 09:13:14 -03'00'

**Lindolpho Valentim Cunha Junior  
ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**



ePROTOCOLO



Documento: **1T.AContraton03412023EssencialSistemadeSegurancaLtda.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 18/03/2026 14:30.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lindolpho Valentim Cunha Junior** em 17/03/2026 09:13.

Inserido ao protocolo **25.238.469-3** por: **Elaine Cristina Affonso Goedert** em: 17/03/2026 13:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: